

Lawgic

POLÍTICA KYC

ABRIL/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. REFERÊNCIAS	4
5. RESPONSABILIDADES	4
6. PROCEDIMENTO KNOW YOUR CLIENT (“KYC”)	4
6.1. Identificação do Cliente	5
6.2. Avaliação das informações do cliente	5
7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	6
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	6
9. VIGÊNCIA	7
10. DIVULGAÇÃO	7
11. CONTROLE DE REVISÕES	7

1. OBJETIVO

A Política Know Your Customer (“Política KYC”) da **Lawgic** tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes para uma identificação mais precisa dos clientes. Isso permite compreender suas necessidades e desenvolver estratégias para melhorar o atendimento, alinhados com a cultura da **Lawgic**.

Além disso, a fim de mitigar os riscos de fraudes e aumentar a segurança dos serviços ofertados, a Política KYC da **Lawgic** também inclui procedimentos eficientes de verificação de identidade e monitoramento contínuo das atividades dos clientes.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os indivíduos que tenham qualquer forma de vínculo comercial e negocial com a **Lawgic**, abrangendo clientes, prestadores de serviços, fornecedores e stakeholders (conjuntamente denominados “Clientes”). Além disso, esta política se aplica também, a todos os indivíduos que têm qualquer tipo de conexão e/ou relação para desenvolvimento das atividades diárias com a **Lawgic**, incluindo estagiários, contratados e colaboradores (referidos coletivamente como “Colaboradores”).

Ademais, abrange todos os prestadores de serviços e pessoas que colaboram e interagem com a **Lawgic** em suas operações, tais como terceirizados, consultores e parceiros de negócios (denominados conjuntamente "Parceiros de Negócios").

3. DEFINIÇÕES

Esta Política esclarece os seguintes termos e definições:

- a) **Cliente:** Qualquer pessoa física ou jurídica que tenha relacionamento com a **Lawgic**, seja direta ou indiretamente, ou mesmo de forma ocasional
- b) **Pessoas Politicamente Expostas (PEP):** São pessoas que ocupam ou já ocuparam cargos políticos importantes ou que possuem conexões próximas com essas pessoas.
- c) **Know your Client (KYC):** Este é um procedimento que segue diretrizes e normas internas, com o objetivo de identificar os clientes de forma a mitigar fraudes e estabelecer os procedimentos necessários dentro da **Lawgic**.
- d) **Fornecedores:** São pessoas físicas ou jurídicas que estabelecem negócios de bens, produtos ou serviços a **Lawgic** para uso em suas atividades e negócios.

- e) **Prestadores de serviços:** São empresas ou profissionais independentes contratados pela **Lawgic** para fornecer serviços específicos que contribuem para suas atividades e negócios.
- f) **Stakeholders:** é um termo utilizado para descrever qualquer pessoa, grupo ou entidade que possa ser afetada pelas ações, decisões ou políticas de uma organização.

4. REFERÊNCIAS

A **Lawgic** busca, por meio desta Política, adotar as seguintes referências:

- Lei nº 12.683/2012 (“Lei que altera a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 8.613/1998”);
- Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”);
- Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”);
- Resolução nº29/2017 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da **Lawgic**;
- Política de Gestão de Riscos da **Lawgic**.

5. RESPONSABILIDADES

O compromisso da **Lawgic**, dos colaboradores e parceiros de negócios é conhecer esta Política, com o objetivo de promover uma integração contínua e aprimorar constantemente a performance dos procedimentos adotados. Qualquer atividade suspeita ou incompatibilidade de clientes com esta Política deve ser prontamente reportada e informada à área de *Compliance* da **Lawgic**, sendo uma obrigação imperativa.

Além disso, esta Política não apenas visa à detecção de transações suspeitas, mas também à identificação de qualquer desvio dos procedimentos estabelecidos. O cumprimento diligente dessas responsabilidades é fundamental para garantir a eficácia e a conformidade com os regulamentos aplicáveis.

6. PROCEDIMENTO KNOW YOUR CLIENT (“KYC”)

Esta política adota um processo dinâmico e personalizado, alinhado com a estrutura do a **Lawgic**, com o propósito de identificar e compreender os clientes que possam e desejam utilizar os serviços e realizar negócios.

Todo processo e análise é desenvolvido pelo setor de *Compliance* da **Lawgic**, conduzido a implementação por meio de controles internos, formas de monitoramento e treinamentos internos.

6.1. Identificação do Cliente

A área responsável utilizará as ferramentas inteligentes disponibilizadas pela **Lawgic** para realizar uma verificação completa do prospect/cliente, analisando minuciosamente os riscos de fraude e atividades que possam comprometer a viabilidade de manter o relacionamento.

Este processo engloba a coleta criteriosa de informações pertinentes para identificar o cliente e **entender** os possíveis negócios em que o Cliente esteja envolvido, visando avaliar a compatibilidade e adequação desse relacionamento. Classificação do Risco

A Política adota a metodologia de Abordagem Baseada em Riscos (“ABR”), utilizando a categorização de clientes em baixo, médio e alto risco. Essa classificação leva em consideração as características e potencialidades apresentadas pelo cliente, confrontando informações relacionadas a atividades ilegais ou impróprias.

Após a classificação, caso haja insuficiência nas análises ou se o potencial de risco for identificado como médio ou alto, o responsável pela identificação deve imediatamente comunicar ao setor de *Compliance* da **Lawgic** para análise e implementação dos procedimentos necessários.

6.2. Avaliação das informações do cliente

Após o processo de categorização do risco, é iniciado a conferência e certificação da autenticidade dos documentos e das informações fornecidas pelo cliente, incluindo as assinaturas, caso venham a ser realizadas nos documentos e contratados.

Caso seja identificado informações insuficientes ou desatualizadas, o setor responsável irá comunicar ao cliente, que deverá providenciar a regularização e atualização por meio de sites ou ferramentas inteligentes que auxiliem as atividades da **Lawgic**. Validação das informações do Cliente.

Esse processo visa conjuntamente com os processos acima mencionados, convalidá-los e assegurar a integridade e confiabilidade dos clientes. Desta forma, após toda análise realizada e

classificação do risco, o setor de Compliance da **Lawgic** irá verificar a análise já apresentada e permitir que seja tomada uma decisão embasada e alinhada com os procedimentos estabelecidos.

A validação das informações do cliente é uma etapa que cerca em todo o ciclo de vida da relação com o cliente, desde o momento da abertura do cadastro até o encerramento do relacionamento comercial com a **Lawgic**. Monitoramento contínuo

Após a validação das informações do cliente, o procedimento de KYC não se encerra. Pelo contrário, é estabelecido um monitoramento contínuo para acompanhar e avaliar as atividades dos Clientes ao longo do tempo. A **Lawgic** emprega sistemas inteligentes para manter as informações atualizadas e precisas.

O setor de *Compliance* da **Lawgic**, conjuntamente com as áreas responsáveis, realizam monitoramento periódico para detectar qualquer irregularidade nas informações fornecidas pelos clientes.

7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A **Lawgic** e a esta Política estão comprometidos em proteger a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais fornecidos pelos Clientes durante o processo de identificação até o término da relação comercial com a **Lawgic**. Todos os dados tratados serão utilizados com o máximo cuidado e segurança, em observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Seguindo as recomendações da LGPD, a qualquer momento em que o Cliente desejar, a **Lawgic** garante que as solicitações previstas na norma sejam prontamente atendidas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para esclarecimentos ou dúvidas sobre o conteúdo desta Política, bem como sobre a aplicação e interpretação de suas regras, diretrizes e procedimentos, os interessados devem entrar em contato diretamente com o *Compliance Office* por meio do e-mail designado. A responsável fornecerá os esclarecimentos necessários e a orientação adequada sobre o assunto em questão.

9. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação. Ela permanecerá em vigor indefinidamente, a menos que seja revogada ou alterada por uma nova versão aprovada.

10. DIVULGAÇÃO

A presente Política está disponível a todos os eventuais interessados, no site institucional:

11. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão nº	Descrição da Revisão	Responsável
N/A	Nova Política	Elaborado por Jean Marc Sasson, Lima Feigelson Advogados

Esta política passa a vigorar a partir de sua publicação e deve ser revisado sempre que fatos supervenientes alterarem o disposto neste documento.